



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 30 de abril de 2025, para a 4ª Reunião Ordinária, se manifestou da seguinte forma:

- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Quantitativos dos Benefícios Previdenciários – Competência: Março/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Controle da Taxa de Administração – Competência: Março/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Balancete – Competência: Janeiro e Fevereiro/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Março/2025, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório de acompanhamento dos Acordos de Parcelamento – Competência: Março/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório de acompanhamento dos repasses das contribuições previdenciárias – Competência: Março/2025;
- ✓ Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

☒ CONFORMIDADE
☐ CONFORMIDADE COM RESSALVA
☐ INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

DALVA PINHEIRO DE LIMA <i>Membro Titular</i>	
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA <i>Membro Titular</i>	
ANDRÉA DA SILVA LIMA <i>Membro Titular</i>	
EDUARDO TEODORO DE SOUZA <i>Membro Titular</i>	
VALDIRENE ROCHA <i>Membro Titular</i>	